

ATA DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 18/0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA O SESC/DR/AP.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na sala da CPL, no prédio administrativo do SESC na Rua Jovino Dinoá, número quatro mil trezentos e onze, bairro Beírol, o Presidente da CPL - Lucian Elan de Souza Gentil, Alana de Andrade Soares – Membro/Secretária e Clennon de Oliveira Vital – Membro, designados sob a Portaria “N” Sesc nº 068/2018 para analisar e julgar o processo em epígrafe.

ANÁLISE:

O fato da “possível troca” dos envelopes de proposta, consignado em ata, deu-se no momento em que o Sr. Raimundo Soares Campos, representante da empresa **ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, solicitou o envelope já entregue a CPL para assina-lo e foi percebido pelo Sr. Ronaldo Aguiar de Carvalho, representante da empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, executando a “possível troca”, por mais que esta CPL, após o ocorrido, tenha identificado que o licitante representante da empresa **ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA** trouxe consigo dois envelopes distintos de proposta, não podíamos de pronto desclassificá-la haja vista que o ato foi vislumbrado apenas pelo outro licitante, neste caso o representante da empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, o que dificultou e impediu esta CPL de desclassificar a empresa **ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA** sem o conjunto probatório devido e suficiente para o pleito.

ENCERRAMENTO

Para que nenhuma das partes venha a ser prejudicada ou injustiçada pelo fato supracitado, esta Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros, decidiu **CANCELAR** o processo por conveniência administrativa a fim de resguardar a sua lisura. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP, para conhecimento de todos os interessados e encaminhada via e-mail para conhecimento das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da CPL.


Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente da CPL


Alana de Andrade Soares
Membro/Secretária


Clennon de Oliveira Vital
Membro